



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP-35.367 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.232 DE 21.04.89.

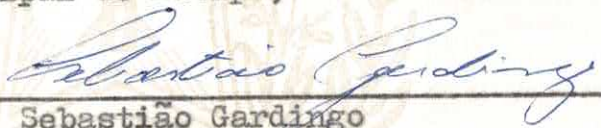
FIXA NOVA TAXA DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada em NCZ\$ 5,00 (CINCO CRUZADOS NO VOS), a taxa de ligação de rede de esgoto com o material por conta do interessado.

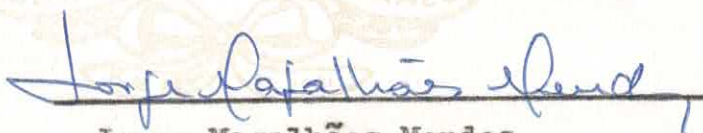
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 21 de abril de 1989.



Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



Jorge Magalhães Mendes  
Chefe do Serviço Administrativo